



LEI Nº 1.053

de 29 de maio de 1978

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".-

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado no corrente exercício a abertura de crédito especial de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para manutenção do Canal 13 - TV Bandeirantes, neste município.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no art. 1º desta lei, fica o chefe do executivo municipal autorizado a anular da dotação orçamentária 9999999 - Reserva de Contingência, a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 29 de maio de 1978.



ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -



RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

